



Número: **0071487-62.2014.8.15.2001**

Classe: **DEMARCAÇÃO / DIVISÃO**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/12/2014**

Valor da causa: **R\$ 6.000,00**

Assuntos: **Divisão e Demarcação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
EMYDIO DE OLIVEIRA RAMOS NETO (REPRESENTANTE)		THAISA KELLY FERREIRA DA SILVA (ADVOGADO)	
MELQUISEDEQUE CLAUDINO DA SILVA (REU)			
ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (REU)			
BENIGNA ALVES CAVALCANTI (REU)		RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA (ADVOGADO) MAURÍCIO LUCENA BRITO (ADVOGADO)	
ELLEN LOPES FERNANDES (REU)		JOALLYSON GUEDES RESENDE (ADVOGADO) IVAN BOTELHO SANTOS FILHO (ADVOGADO)	
CARLOS CLAUDIO PIRES MOREIRA (REU)		DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52667 397	14/12/2021 15:04	<a href="#">Petição</a>	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA - TJPB

*PROCESSO N.º 0071487-62.2014.815.2001*

*REQUERENTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL*

*REQUERIDOS: BENIGNA ALVES CAVALCANTI E OUTROS*

**CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA AZUL**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, que promove em face de **BENIGNA ALVES CAVALCANTI E OUTROS**, também qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho retro, **REQUERER** a juntada da **certidão cartorial e contrato de compra e venda da unidade 106-A**, a fim de comprovar a transferência de propriedade da referida unidade do Sr. Melquisedeque para a Sra. ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 074.705.464-99, para que seja acolhido o pleito de alteração do referido polo passivo com a inclusão da nova proprietária da unidade em questão e a consequente expedição de mandado de citação para a Sra. ANA LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS no endereço **Av. João Maurício, nº 1553, apto. 106-A, Manaíra, João Pessoa - PB, CEP 58038-000**, para querendo venha a se manifestar acerca da demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento.

João Pessoa/PB, 14 de dezembro de 2021.

**Tháisa Kelly Ferreira da Silva**



